



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 166/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando a Portaria nº 086/2025 de 23 de janeiro de 2025 que designou o servidor para a função de Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental e Zoonoses - Dengue.

Considerando o ofício nº 049/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Joel Fernando da Luz, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21156, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), à luz do artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL